



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00016-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – CONSUL PATRIMONIAL LTDA	01	R\$ 1.739,50
01 – HEXAGONO ENGENHARIA LTDA	02	R\$ 5.450,00

Goiânia, 26 de março 2019.

Seção de Compras
Sesc Goiás